



PARECER ÚNICO SUPRAM CM Nº 540/2011

PROTOCOLO Nº

Indexado ao(s) Processo(s)

| Licenciamento Ambiental Nº. 18173/2011/001/2011 | LP + LI | DEFERIMENTO |
|---|---------|-------------|
| Outorga Portaria Não se aplica | - | - |
| APEF Não se aplica | - | - |
| Reserva legal Não se aplica | - | - |

Empreendimento: WANMIX LTDA.

| | |
|--------------------------|-------------------------|
| CNPJ: 17.481.813/0001-43 | Município: Nova Lima/MG |
|--------------------------|-------------------------|

Unidade de Conservação:

| | |
|---------------------------------------|-----------------------|
| Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco | Sub-Bacia: Rio Velhas |
|---------------------------------------|-----------------------|

Atividade objeto do licenciamento:

| Código DN 74/04 | Descrição | Classe |
|-----------------|-------------------------------------|--------|
| C-10-01-4 | Usina de produção de concreto comum | 3 |

| | |
|--------------------------|-----------------------------|
| Medidas mitigadoras: NÃO | Medidas compensatórias: NÃO |
| Condicionantes: SIM | Automonitoramento: NÃO |

| | |
|---|---|
| Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados: Luiz Ignácio Fernandez de Andrade | Registro de classe CREA MG – 79104/D |
| Responsável Legal pelo Empreendimento: | Registro de classe |

| | |
|--|------------------|
| Relatório de vistoria/auto de fiscalização: 79571/2011 | DATA: 20/10/2011 |
|--|------------------|

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011

| Equipe Interdisciplinar | MASP/Registro de classe | Assinatura |
|--------------------------------|-------------------------|------------|
| Elaine Cristina Campos | 1.197.557-0 | |
| Rita de Cássia Meira Bianchini | 556.240-0 | |
| Angélica de Araújo Oliveira | 1.213.696-6 | |
| Rafael Silva Araujo Monteiro | Estagio Supervisionado | |

De acordo:

| | |
|--|--|
| Isabel Cristina R. R. C. de Menezes Diretora Técnica/MASP 1043798-6 | |
| Diego Koiti de Brito Fugiwara Chefe do Núcleo Jurídico - MASP 1145849-4 | |



1. INTRODUÇÃO

A empresa Wanmix Ltda pretende se instalar no município de Nova Lima/MG, para desenvolver a atividade de fabricação de concreto comum. A área de instalação, em questão, está dentro da poligonal do Projeto Itabiritos, na área da Usina de Vargem Grande – VALE, visto que a empresa pretende atender a demanda de concreto para obras na mineradora. A área total a ser ocupada será de 3.500 m².

A área em questão – Usina de Vargem Grande já se encontra licenciada pelo cliente final do projeto, a VALE S/A.

Em 14/09/2011 a empresa formalizou seu pedido de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação para a instalação das atividades. A atividade em questão é a fabricação de concreto comum, classificado pela Deliberação Normativa 74/2004 com o código C-10-01-4, classe 3. Está prevista uma produção de até 45 m³/h.

Em 20/10/2011 foi realizada vistoria no local pela equipe técnica da Supram CM e que gerou o Auto de Fiscalização N^o 79571/2011.

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A área pleiteada para a instalação do empreendimento possui 3.500 m². A atividade tem objetivo temporário – fornecimento de concreto para obras civis de instalação do projeto Itabiritos, não havendo assim infra-estrutura que caracterize área construída. A administração do empreendimento será instalada em containers e para as instalações de suporte aos funcionários como vestiários e refeitório serão utilizadas as instalações já implantadas da Construtora Mascarenhas Barbosa. A previsão inicial para período de operação do empreendimento é de 18 meses.

A central a ser instalada terá capacidade de produção de 45 m³/hora de concreto comum, necessários para atender a demanda contratada de 22.000 m³ de concreto usinado. O empreendimento contará com 10 funcionários, sendo 07 trabalhando na área operacional e 03 funcionários trabalhando na administração e outras funções. O regime de funcionamento é de 07 horas às 18 horas de segunda à sexta-feira e 07 horas às 14 horas nos sábados.

Quanto ao uso da água do empreendimento, o mesmo fará uso de 371,7 m³/mês. A água de uso industrial será fornecida pela VALE já que a mesma possui captações outorgadas capazes para atender à demanda da contratada. A água que será usada para as atividades administrativas será utilizada indiretamente, uma vez que os banheiros, vestiários e refeitórios serão cedidos pela Construtora Mascarenhas Barbosa. Já a água potável será fornecida por distribuidoras de água mineral. A captação que será objeto de fornecimento de água ao empreendimento Wanmix foi outorgada através da Portaria 002/2005, cuja vazão outorgada é de 690,0 m³/h sendo que esta se encontra em processo de renovação de portaria junto à SUPRAM CM.

A energia elétrica utilizada no empreendimento também será fornecida pela Vale, sendo que a demanda instalada é de aproximadamente 100 KvA, e o consumo esperado é de 1.200 kWh/mês.

4. PROCESSO PRODUTIVO

Matérias- primas e Insumos

Para a produção de concreto comum, o empreendimento utiliza diversos insumos e matérias primas, descritos à seguir com a respectiva quantidade consumida por mês: cimento (170 toneladas); escória (60 toneladas); areia natural (340 m²); areia artificial (80 toneladas); brita 0 e 1 (190 e 430 toneladas); aditivo (3.300 litros).

| | | |
|-------------------|--|---------------------------------|
| SUPRAM Central | Av. N. Sra. Do Carmo, n ^o 90 – Carmo - Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228-7700 | Data: 23/11/2011 Página: 2/6 |
|-------------------|--|---------------------------------|



Equipamentos utilizados

Os equipamentos utilizados no empreendimento são: caminhão betoneira, auto bombas, silos, filtro manga, correia transportadora, central dosadora tipo-to-go, pá carregadeira.

Descrição do processo produtivo

A primeira etapa do processo consiste na descarga das matérias primas que ocorrem em horário comercial. O material será transportado a granel até a área por meio de caminhões basculantes, graneleiras e carretas. O empreendimento irá contar com 2 silos, um para o armazenamento de escória e outro para o cimento.

Na etapa de dosagem de matérias primas e mistura, todos os materiais utilizados são pesados e misturados de acordo com cada tipo de concreto a ser produzido. Após a pesagem os agregados serão direcionados até o caminhão betoneira onde ocorre a mistura com água, cimento e escória, previamente dosados.

A distribuição do concreto produzido no empreendimento para as obras civis do Projeto Itabiritos será realizada através de 04 caminhões betoneira. A próxima etapa é a lavagem, que ocorre a cada retorno dos caminhões para reabastecimento. A etapa final é a administração, que junto ao controle é realizado na cabine de controle, instalada em containeres.

5. RESERVA LEGAL

O empreendimento em questão está localizado na Zona Rural de Nova Lima, na área da Usina da Vargem Grande. A reserva legal encontra-se averbada conforme se verifica no registro de imóveis acostado aos autos, fls. 108 do processo de licenciado.

6. ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.

O local escolhido para implantação não está inserido nas proximidades de área de preservação permanente.

O empreendimento está inserido nas coordenadas Lat. 20º 10' 36" e Long. 43º 52' 35" está inserido dentro da coordenada da Unidade de Conservação de Proteção Ambiental Sul da Região Metropolitana de Belo Horizonte - APA SUL RMBH. Para tanto foi solicitado a anuência do órgão gestor desta, sendo que a referida anuência foi concedida em 17/11/2011 pelo Conselho Consultivo da APA SUL RMBH.

7. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A captação que será objeto de fornecimento de água ao empreendimento Wanmix foi outorgada através da Portaria 002/2005, cuja vazão outorgada é de 690,0 m³/h, sendo que esta se encontra em processo de renovação de portaria junto à SUPRAM CM.

8. IMPACTOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS

Emissões atmosféricas

| | | |
|-------------------|--|---------------------------------|
| SUPRAM Central | Av. N. Sra. Do Carmo, nº 90 – Carmo - Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228-7700 | Data: 23/11/2011 Página: 3/6 |
|-------------------|--|---------------------------------|



O empreendimento gera dois tipos de emissões atmosféricas: emissão de particulado e emissão difusa da frota de veículos. A emissão de particulado tem origem nas atividades de descarga e movimentação de matérias primas. O sistema de controle utilizado são filtros manga e umidificação. Já a emissão difusa da frota de veículos tem origem na movimentação da frota de caminhões e equipamentos.

Apesar da emissão atmosférica de material particulado consistir o principal aspecto ambiental do empreendimento, as mesmas apresentam baixa significância ambiental no contexto da operação do Complexo Vargem Grande e possuem baixa possibilidade de impactar o núcleo populacional mais próximo do empreendimento, que está a 5,0 km de distância do empreendimento.

O controle da poeira gerada em função do trânsito dos caminhões na área da mina será realizado através de aspersão de água, diariamente, quando não houver chuva. Quanto ao controle da emissão atmosférica pela queima do óleo diesel por parte dos caminhões, será realizado monitoramento periódico de emissões de fumaça preta e manutenção preventiva.

Efluentes líquidos

Durante o abastecimento do caminhão, são utilizados jatos d'água ou aspersores para a limpeza de restos de cimento e agregados que caem. Ocasionalmente, utiliza-se detergente para a limpeza do caminhão. Todo o efluente deverá ser recirculado para a produção de concreto, caso o mesmo

Este efluente gerado é direcionado ao bate-lastro, que é composto por uma série de bacias de decantação, onde ao final do tratamento toda a água é retornada ao sistema. O resíduo sólido gerado é encaminhado para um leito de secagem e então direcionado para destinação final através de empresas devidamente licenciadas.

Os efluentes sanitários são gerados nos banheiros e correspondem à uma vazão diária média estimada em 950 litros de acordo com NBR 7.229. Esses efluentes líquidos serão recolhidos pelos sistemas de esgoto fornecidos como infra-estrutura pela Construtora Mascarenhas Barbosa. Enquanto não é finalizada a infra-estrutura dos vestiários e refeitórios, será utilizado banheiros químicos.

Os efluentes industriais correspondem à lavagem do caminhão betoneira e do balão de concreto. O volume previsto é de 6,4 m³/dia. Este efluente será encaminhado para o sistema de bate-lastro para posterior reuso na produção, sem que o mesmo seja descartado.

Resíduos Sólidos

Os resíduos aqui gerados serão destinados para a reciclagem ou destinação final em aterro sanitário conforme sistema de coleta seletiva já existente na área da Usina de Vargem Grande. Nesta central, está prevista a presença de um tanque de 10.000 litros de polietileno, sendo prevista uma bacia de contenção para contenção temporária desses resíduos. A previsão de geração de resíduos sólidos é de papéis, papelões, plásticos, resíduo comum, lâmpadas fluorescentes, e restos de construção civil.

Ruído

As contribuições do empreendimento serão pouco significativas, visto que os mesmos serão gerados apenas pelo trânsito de máquinas e equipamentos pesados e obras civis. No entanto, o empreendedor deverá monitorar e controlar ao máximo esse impacto.

9. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

| | | |
|-------------------|--|---------------------------------|
| SUPRAM Central | Av. N. Sra. Do Carmo, nº 90 – Carmo - Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228-7700 | Data: 23/11/2011 Página: 4/6 |
|-------------------|--|---------------------------------|



O empreendimento WANMIX LTDA não é passível de incidência da Compensação Ambiental, nos termos da Lei Nº. 9.985, de 18 de julho de 2000 e do Decreto 45.175, de 17 de setembro de 2009, considerando que: a) a operação regular do empreendimento não causará significativo impacto ambiental; b) a operação do empreendimento possuirá todas as medidas mitigadoras e de controle ambiental exigíveis.

10. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação listada no FOB, constando dentre outros a declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Nova Lima de que a atividade e o local de instalação do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do Município, fls. 16.

Os custos de análise do licenciamento foram devidamente quitados, bem como os emolumentos, conforme consta no SIAM.

A certidão negativa de débito ambiental foi expedida pela Diretoria Operacional da SUPRAM CM dando conta da inexistência de débitos ambientais até aquela data, fls. 95.

Os estudos apresentados estão acompanhados da ART do responsável anotado junto ao respectivo órgão de classe do profissional, fls. 91.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade e ao previsto na Deliberação Normativa COPAM nº 13/95 foi publicado pelo empreendedor em jornal de grande circulação o requerimento das Licenças Prévia e de Instalação, fls. 94. Pelo órgão ambiental foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Trata-se de empreendimento classe 3 (três), a análise técnica conclui pela concessão das licenças prévia e de instalação concomitantemente, com validade de 4 (quatro) anos, considerando o Anexo deste Parecer Único. Deste modo, não havendo óbice, recomendamos o deferimento nos termos do parecer técnico.

11. CONCLUSÃO

Não foram verificadas restrições à concessão da Licença Prévia e de Instalação para implantação da usina de produção de concreto prevista pelo empreendimento **Wanmix Ltda**. Desta forma, sugere-se o deferimento do pedido de licença, com validade de **04 (quatro) anos**, observadas as condicionantes em anexo.

Cabe esclarecer que a SUPRAM CM não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de sistemas de controle ambiental e programas de treinamento aprovados, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade da própria empresa, seu projetista e/ou prepostos

Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos Anexos deste Parecer Único poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante a análise técnica e jurídica, desde que não alterem o mérito/conteúdo das condicionantes.



ANEXO I

| | | |
|--|------------------|-----------------|
| Processo COPAM Nº: 18173/2011/001/2011 | Classe: 3 | Porte: P |
| Empreendimento: WANMIX LTDA. | | |
| Atividade: Usina de produção de concreto comum. | | |
| Endereço: Fazenda Rio de Peixe S/N – Bairro: Zona Rural | | |
| Município: Nova Lima/ MG. | | |
| Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LP + LI) | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | PRAZO* |
|------|---|--|
| 1 | Apresentar comprovação da destinação adequada dos restos de construção civil. | Ao final do período de obras civis. |
| 2 | Manter o monitoramento e gestão dos resíduos sólidos, efluentes líquidos sanitários e emissões atmosféricas conforme proposto nos estudos apresentados e relatados nesse parecer. | Durante toda a fase de obras do empreendimento. |
| 3 | Realizar o enclausuramento de todas as linhas de correias transportadoras de matéria prima. | Durante a etapa de implantação dos respectivos equipamentos. |

(*) Contado a partir da data de concessão da licença.